



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00002**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20236002, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CPAZ – CONSULTORIA E PROJETOS AGROZOOTECNICOS LTDA

*Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.593.541/0001-92, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 520, bairro Fluminense, em Uruará, Estado do Pará, representado neste ato por sua autoridade maior Prefeito Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **CPAZ – CONSULTORIA E PROJETOS AGROZOOTECNICOS LTDA**, CNPJ 06.110.127/0001-40, com sede na Rua Dom Pedro I, n. 2466, Nova América, Piracicaba – SP, CEP 13417-791, neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio Penati, portador do (a) CPF 123.773.708-70, RG 12.140.527-8, daqui por diante denominado simplesmente de CONTRATADO, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20236002, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguirenunciadas.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da cláusula quinta do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 26/07/2024 até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

---



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, ou em outra que venha a substituí-la na classificação abaixo:

20.606.0671.1.033 – Projeto de Assistência Técnica Para Produtor Rural

33.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Incumbirá à CONTRATADA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

URUARÁ-PARÁ 21 de Maio de 2024

PREFEITURA DE URUARÁ DE URUARÁ  
CONTRATANTE

CPAZ – CONSULTORIA E PROJETOS AGROZOOTECNICOS LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_